



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 232  
Disponibilização: 17/12/2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

**PORTARIA CORE Nº 2439, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Altera parcialmente a Portaria CORE nº 2294, de 27 de agosto de 2020, que estabeleceu o Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período de 13 de outubro de 2020 a 28 de abril de 2021, para determinar a inclusão da Subseção Judiciária de Catanduva-SP*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública,

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados e usuários em geral,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer um planejamento para a retomada dos trabalhos correccionais presenciais, nas Subseções Judiciárias onde seja possível e de acordo com informações técnicas e orientações estabelecidas por autoridades médicas e sanitárias competentes, no momento oportuno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar, parcialmente, a Portaria CORE nº 2294, de 27 de agosto de 2020, que estabeleceu o Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de

Avaliação a serem realizadas de 13 de outubro de 2020 a 28 de abril de 2021, para incluir a Subseção Judiciária de Catanduva-SP, no período de 01 a 05/02/2021, o mesmo designado para as Subseções de Tupã e Lins, na modalidade presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pela Covid-19, nos termos das decisões no âmbito das respectivas competências.

O Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação, estabelecido pela referida Portaria CORE nº 2294, com a alteração ora determinada e a exclusão das designadas para 2020, ficou assim definido:

**CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS DE AVALIAÇÃO  
18 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE ABRIL DE 2021**

<b>CALENDÁRIO</b>	<b>UNIDADES JUDICIÁRIAS</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
<b>18 A 29/01/2021</b>	<b>1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª E 10ª VARAS FEDERAIS CRIMINAIS DE SÃO PAULO</b>	<b>1ª/SP</b>
<b>01 A 05/02/2021</b>	<b>1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE CATANDUVA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE TUPÃ 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE LINS</b>	<b>36ª, 22ª E 42ª/SP</b>
<b>08 A 12/02/2021</b>	<b>1ª, 2ª E 3ª VARAS FEDERAIS COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA</b>	<b>11ª/SP</b>
<b>17 A 19/02/2021</b>	<b>1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE CARAGUATATUBA</b>	<b>35ª/SP</b>
<b>22 A 26/02/2021</b>	<b>1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª E 7ª VARAS FEDERAIS E JEF DE SANTOS 1ª VARA FEDERAL E JEF DE SÃO VICENTE</b>	<b>4ª E 41ª/SP</b>
<b>01 A 05/03/2021</b>	<b>1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ITAPEVA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE REGISTRO</b>	<b>39ª E 29ª/SP</b>
<b>08 A 12/03/2021</b>	<b>1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ 1ª E 2ª VARAS FEDERAIS E JEF DE SÃO CARLOS</b>	<b>17ª E 15ª/SP</b>

15 A 19/03/2021	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS FEDERAIS E JEF DE PIRACICABA	9ª/SP
22 A 26/03/2021	1ª VARA FEDERAL E JEF DE AMERICANA 1ª E 2ª VARAS FEDERAIS E JEF DE JUNDIAÍ	34ª E 28ª/SP
05 A 09/04/2021	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª E 9ª VARAS FEDERAIS E JEF DE CAMPINAS	5ª/SP
12 A 16/04/2021	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª VARAS FEDERAIS E JEF DE GUARULHOS	19ª/SP
26 A 28/04/2021	1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	27ª/SP

**Art. 2º** – Determinar:

2.1 - à Secretaria desta Corregedoria Regional o encaminhamento de cópia desta Portaria, certificando-se no processo:

2.1.1 - ao Coordenador do Fórum da Subseção Judiciária de Catanduva, à Secretaria e setores administrativos da respectiva unidade judiciária:

2.1.2 - aos seguintes órgãos, por mensagem eletrônica, para ciência:

2.1.2.1 - Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;

2.1.2.2 - Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

2.1.2.3 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

2.1.2.4 - Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

2.2 – ao Coordenador do Fórum da Subseção Judiciária de Catanduva o cumprimento da providência estabelecida no art. 61, §2º, do Provimento CORE 1/2020, facultando às entidades ali elencadas, a seu critério, a indicação de representante para acompanhar os trabalhos de correição.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CORE nº 2294, de 27 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 15/12/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6361823** e o código CRC **A765BF86**.

---